



INFORMATIVO

RR. ASSESSORIA CONTÁBIL
Sua empresa em segurança



JANEIRO / 2012

Impostos, contribuições, encargos sociais e o salário dos funcionários, referentes ao mês de **DEZEMBRO**, devem ser pagos e/ou recolhidos até as seguintes datas:

- dia 06/01 ... Salários (*)
- dia 06/01 ... FGTS
- dia 16/01 ... GPS (doméstica)
- dia 20/01 ... IRRF s/salário
- dia 20/01 ... GPS (INSS empresa)
- dia 20/01 ... PIS (Corretora de Seguros)
- dia 20/01.... COFINS (Corretora de Seguros)
- dia 20/01 ... DAS (Simples Nacional)
- dia 20/01 ... ISS
- dia 20/01 ... ICMS
- dia 25/01 ... PIS (demais empresas)
- dia 25/01 ... COFINS (demais empresas)
- dia 31/01 ... Imposto Sindical
- dia 31/01 ... IRPJ
- dia 31/01 ... Contribuição Social

(*) Os salários pagos após o dia **06/01/2012** estão sujeitos à multa.

Ultrapassados os prazos acima, favor entrar em contato com a **RR ASSESSORIA CONTÁBIL** pelos telefones **3327-1225** e **3244-2625**, para que sejam feitos os cálculos dos acréscimos legais.

<u>Departamentos</u>	<u>Ramal</u>
Fiscal	4
Pessoal	5
Contábil	6
Administrativo	7

REAJUSTE DOS HONORÁRIOS DA RR

Em janeiro de 2012, os honorários da RR Assessoria Contábil serão reajustados.

NOVAS NORMAS PARA O SIMPLES NACIONAL

A Resolução CGSN nº 94, que entra em vigor em 1/1/2012, consolida 15 resoluções. Abaixo informo as principais alterações:

a) Alteração dos limites do Simples Nacional: Para Microempresa (ME) – até R\$ 360.000,00 por ano e para Empresa de Pequeno Porte (EPP) – até R\$ 3.600.000,00 por ano.

b) Compensação do Simples Nacional - A Lei Complementar nº 139 disciplinou as regras gerais relativas à compensação no Simples Nacional, que constaram do artigo 119 da Consolidação Normativa. O aplicativo está em construção e será disponibilizado oportunamente no Portal do Simples Nacional.

c) Parcelamento de débitos – Os débitos do Simples Nacional poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) meses.

Estas e outras medidas entrarão em vigor a partir de 01/01/2012.

RECEITA FEDERAL VAI CRIAR MALHA FINA PARA EMPRESAS

As pessoas jurídicas também terão a sua malha fina. A informação é do secretário da Receita Federal, Carlos Alberto Barreto. A malha fina é o banco de dados do Fisco, onde são armazenadas as declarações que apresentam inconsistências após os diversos cruzamentos realizados pelos sistemas informatizados do Fisco.

Hoje, já é possível, por exemplo, com dados das notas fiscais eletrônicas, cruzar informações sobre subfaturamento e omissão de receitas. Sendo assim, é possível fazer auditorias eletrônicas, disse Barreto, por meio dos valores de compra e assim estimar as receitas do contribuinte. Se a Receita detectar irregularidades, a empresa será chamada a se regularizar.

"Se não fizer a regularização, sofrerá a ação fiscal. Os sistemas estão sendo finalizados e já têm capacidade de entrar em produção em 2012".

EXPEDIENTE

"INFORMATIVO RR" é um veículo de informação exclusivo aos clientes da RR Assessoria Contábil
Responsável: Roberto Zeidan Rezende - CRC 9834 / DF

RR. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

SGAS 910 Ed. Mix Park Sul Bloco E Sala 16
Telefone: 3327 1225

Ano IX – Número 06 – Exemplar 107 – Janeiro 2012